



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COMUNIDADE DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO, RECURSO PROVENIENTE DO FNDE/ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PROCESSO Nº 23400,003035/2017-40, ID-OBRA 3021483.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO** Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, portador do RG nº 2677889 SDS PE e inscrito no CPF nº 497.220.504-00, residente e domiciliada na Rua João Alfredo, 41, Centro- Paudalho PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, com sede à Rua Felix Peixoto, nº 35 – Afogados – Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.053.050/0001-01, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ginaldo Antônio Cavalcanti Pontes, inscrito no CPF/MF sob o n.º 451.719.124-91, Identidade n.º 19.475-D – CREA-PE, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva o **REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO Nº 064/2019**, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Conforme Planilhas de Reequilíbrio elaborada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

3.1. O Valor Inicial do **CONTRATO Nº 064/2019**, corresponde a **R\$ 1.690.388,82 (Hum Milhão, Seiscentos e Noventa Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, que após o Reajuste do 5º Termo Aditivo passou a ser de **R\$ 2.217.010,82 (Dois milhões, duzentos e dezessete mil, dez reais e oitenta e dois centavos)**.

3.2. O Valor referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços do contrato, será de **R\$ 188.405,64 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**.

3.3. O valor global do contrato após o Reequilíbrio Econômico Financeiro passa para **R\$ 2.405.416,46 (Dois milhões, Quatrocentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Seis Centavos)**.

3.4. Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:



Programa de Trabalho - 12.361.1202.1863.0000 - 12.361.1202.1994.0000 - 12.365.1202.1865.0000 - 12.361.1202.1866.0000 - 12.365.1202.1868.0000 Natureza da despesa: 44.90.51.00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 13 de Dezembro de 2021.

Paula Frassinette Wanderley Marinho

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Secretária de Educação
CONTRATANTE

Ginaldo Antônio Cavalcanti Pontes
ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Ginaldo Antônio Cavalcanti Pontes
CPF nº 451.719.124-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 *Ernesto da Silva Gomes*
CPF nº 119.829.974-33

2 *RSL*
CPF nº 011.309.684-48